



## CHAMADA INTERNA PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL PARA O PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA - CNPq

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, informa a abertura de seleção interna para compor a Proposta Institucional no âmbito da CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA nº 13/2024 – PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA.

(<https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/ChamadaPublicaCNPqMCTIFNDCTn132024.pdf>)

### 1. DEFINIÇÃO

1.1. O Programa Mais Ciência na Escola tem a finalidade de disseminar o letramento digital e a educação científica na educação básica, por meio da implantação de laboratórios *maker* em escolas públicas, acompanhados de planos de atividades, formação de professores e bolsas para professores e estudantes nas escolas que conduzirão as atividades, promovendo a parceria entre escolas e instituições científicas, tecnológicas e de inovação com caráter de extensão. O Programa tem o objetivo de contribuir com o processo de fortalecimento da Educação em Tempo Integral, para oportunizar o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas a conhecimentos em ciência e tecnologia com abordagem STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) com vistas à inclusão produtiva e ao fomento do uso pedagógico de tecnologias digitais nas escolas. Assim, pretende-se promover a aprendizagem pela investigação e a experimentação científica voltadas à solução de problemas e estimular o interesse dos estudantes pelas carreiras científicas e tecnológicas. Para tanto, será incentivada a participação das escolas na organização de Clubes de Ciência e em atividades como Olimpíadas Científicas, Feiras de Ciência e Mostras Científicas, entre outras.

### 2. OBJETIVO

2.1. Selecionar propostas de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) interessadas em constituir as redes estaduais do Programa Mais Ciência na Escola e implementar os laboratórios *maker*, mediante planos de atividades que contribuam com o letramento digital, bem como com a educação científica e tecnológica dos estudantes e professores da educação básica.

### 3. QUANTO À PROPOSTA

3.1. A proposta deverá ser apresentada já incluindo as parcerias com escolas públicas da educação básica para o desenvolvimento do programa.

3.2. Deverá ser apresentada estimativa orçamentária, conforme itens financiáveis e limites mínimo e máximo estabelecidos no Edital CNPq nº 13/2024 - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA.

### 4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

4.1. A submissão das propostas deverá ser realizada por meio do formulário pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSePdRrF8CEN-KMbmq1rJvXyEyESroz1sZi46QMqzyJeFJFZQ/viewform>

4.1.1. A PROPPI/UFF não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2. O formulário de apresentação de propostas deverá ser preenchido com as seguintes informações:

- a) Identificação da proposta com título, resumo do projeto (até 200 palavras) e palavras-chave (até 05 palavras);
- b) Dados do proponente;
- c) Dados da unidade/departamento de execução do projeto;
- d) Informações dos membros da equipe do projeto;
- e) Instituições participantes e escolas parceiras;
- f) Estimativa de orçamento detalhado incluindo as modalidades de bolsas e o modelo de laboratório a ser implementado na escola, conforme referências disponíveis no Edital CNPq nº 13/2024 - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA;
- g) proposta de projeto institucional, conforme item 7.6.a do Edital CNPq nº 13/2024 - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA.

## 5. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL

5.1. O comitê avaliador verificará o mérito acadêmico das propostas com base nos critérios previstos pelo CNPq na chamada original e no alinhamento da proposta com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFF.

5.2. O comitê avaliador pode sugerir adaptações nos projetos selecionados de forma a compor a melhor proposta institucional em conjunto para a UFF.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. Prazos do cronograma da chamada interna:

Submissão das propostas, via formulário	até 12/07/2024
Resultado preliminar	até 18/07/2024
Solicitação de recurso	até 19/07/2024
Resultado final	até 22/07/2024

## 7. RESULTADOS

7.1. O resultado preliminar será divulgado na página da Coordenação de Pesquisa na Internet e no Portal de Editais da UFF, nas datas estabelecidas no cronograma e caberá ao candidato a sua verificação para atendimento dos prazos estabelecidos nesta chamada interna.

7.2. Após a divulgação do resultado preliminar, eventual recurso poderá ser apresentado exclusivamente por e-mail [pesquisa.proppi@id.uff.br](mailto:pesquisa.proppi@id.uff.br).

7.3. Após o exame dos recursos, o resultado final será divulgado na página da Coordenação de Pesquisa com a ordem de classificação das propostas.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1. Serão desconsideradas as propostas que estejam em desacordo com quaisquer itens desta chamada interna.

8.2. Ao preencher o formulário o solicitante se compromete com a veracidade das informações declaradas.

8.3. Para informações mais detalhadas, orientamos a leitura na íntegra da Chamada Pública no link:

<https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/ChamadaPblicaCNPqMCTIFNDCTn132024.pdf>

8.4. Os casos omissos serão dirimidos pela PROPPi.

Niterói, 26 de junho de 2024.

### **Mônica Savedra**

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Universidade Federal Fluminense